

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240184.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
PROCEDIMENTO:	Adesão a ARP nº 038/2022 do PE (SRP) nº 006/2022-CMS - SEMSA.
OBJETO:	Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades do HMS, PSM e UPA 24HRS.
CONTRATO:	Nº 186/2023-SEMSA.
CONTRATADA:	Alex F. Cavalcanti Serviço e Comércio - ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	3 (três) meses, contados da assinatura do contrato em 13/12/2023.
VALOR GLOBAL:	R\$ 60.381,39.
FISCAIS DE CONTRATO:	Kallena Abreu Azuelo e Rodolfo Sousa dos Santos. Portaria nº 059/2023-SEMSA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-CMS, que tem como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Santarém-PA, para Contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades do HMS, PSM e UPA 24HRS.

A documentação está arquivada em 01 (um) volume, e após ser baixada em Diligência nº 20232339 em 17/01/2024, retornou a esta Controladoria no dia 29/01/2024, às 15h10, através do memorando nº 3.074/2024-SEMSA, para nova apreciação e posterior emissão de parecer final de conformidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulado pelo Decreto nº 7.892/2013 em seu art. 22 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 5.929/2023-NGOP, de 29/09/2023, encaminhando o Termo de Referência para a Adesão a Ata de Registro de Preços para a contratação do objeto (fls. 2/6);
- ✓ Termo de Referência, assinado em 29/09/2023 (fls. 7/23);
- ✓ Pesquisa de Preços realizada com 4 potenciais fornecedores, nos meses de novembro e dezembro de 2023 (fls. 24/77);
- ✓ Solicitação de Adesão ao Órgão Gerenciador da Ata, encaminhada em 11/12/2023 (fls. 78/84);
- ✓ Cópia de e-mail, encaminhando em anexo a Autorização do Órgão Gerenciador em 12/12/2023 (fls. 85/87);
- ✓ Solicitação de anuência do Fornecedor, encaminhada em 11/12/2023 (fl. 88);
- ✓ Memor. 156/2023-PRESIDÊNCIA/CMS, DE 11/12/2023, solicitando ao Setor de Contratos da CMS as devidas providências para a Adesão (fl. 89);
- ✓ Autorização do Órgão Gerenciador em 12/12/2023 (fls. 90);
- ✓ Ofício nº 0081/2023-POLAR RFRIGERAÇÃO, solicitando a Diretora regional do Serviço Social do Comércio no Estado do Pará, atestado de capacidade técnica em 11/11/2023 (fl. 91);
- ✓ Cópia dos documentos do PE (SRP) nº 006/2022-CMS, contendo: Ata de Registro de Preços; Ata de Propostas; Ata Parcial; Ata Final; Ata de Propostas Readequadas; Vencedores do Processo; Termo de Adjudicação; Termo de Homologação; Extrato da Ata (fls. 92/332);
- ✓ Memo. 5.929/2023-NAF, de 13/12/2023, informando a Rubrica Orçamentária para a realização da Adesão (fls. 333/334);
- ✓ Justificativa para a contratação através de Adesão, assinada em 13/12/2023 (fls. 335/340);
- ✓ Autorização da Ordenadora de Despesas em 13/12/2023 (fls. 341);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, da Secretária de Saúde (fl. 342);
- ✓ Portaria nº 100/2023-SEMSA, da CPL/SEMSA (fls. 343/344);
- ✓ Portaria nº 259/2023-SEMSA, dos fiscais de contrato (fls. 345/347);
- ✓ Comprovante de Inscrição no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Turma DEZ/2023, da Fiscal Kallena Abreu Azuelo (fl. 348);

- ✓ Certificado do Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Turma AGO/2023, do Fiscal Rodolfo Sousa Santos (fls. 349/350);
- ✓ Parecer Jurídico nº 015-12/2023-NTLC, de 13/12/2023, emitido pelo Assessor Jurídico, Jefferson Lima Brito, que se manifestou favorável à Adesão (fls. 351/353);
- ✓ Despacho Homologatório da ordenadora de despesas em 13/12/2023 (fl. 354);
- ✓ 1 (uma) via do CONTRATO Nº 186/2023-SEMSA, celebrado com a empresa ALEX F. CAVALCANTI SERVIÇO E COMÉRCIO - ME, por um período de 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato em 13/12/2023, no valor global de R\$ 60.381,39 (fls. 355/370);
- ✓ Publicação do Extrato do Contrato no DOU – Seção 3, nº 237, de 14/12/2023 (fl. 371);
- ✓ Publicação do Aviso de Adesão no DOU – Seção 3, nº 237, de 14/12/2023 (fl. 372);
- ✓ Diligência nº 20232339, emitida pelo Controle Interno em 17/01/2024 (fls. 373/374);
- ✓ Manifestação a Diligência nº 20232339 (fl. 375);
- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 13/12/2023 (fl. 376);
- ✓ Memorando 8-5.929/2023, de 11/12/2023, solicitando ao NAF, reserva orçamentária (fl. 377);
- ✓ Memorando 10-5.929/2023, de 13/12/2023, informando a reserva orçamentária (fls. 378/379);
- ✓ Nota de Reserva 63, no valor de R\$ 40.305,12, autorizado por Cidia Gisele em 23/01/2024 (fl. 380);
- ✓ Nota de Reserva 64, no valor de R\$ 12.076,27, autorizado por Cidia Gisele em 23/01/2024 (fl. 381);
- ✓ Mapa de levantamento de preços de mercado, assinado em 11/12/2023 (fls. 382/387);
- ✓ Cópia de e-mail da Licitação, solicitando da empresa o termo de anuência e certidões fiscais e trabalhistas para a adesão em 26/01/2024 (fl. 388);
- ✓ Cópia de e-mail da empresa, encaminhando o termo de anuência e as certidões fiscais e trabalhistas solicitados (fls. 389/396);
- ✓ Cópia dos documentos do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-CMS: Edital e seus anexos; Ata Final; Ata de Propostas Readequadas; Ranking do Processo; Vencedores do Processo; Aviso de Licitação e Parecer do Controle Interno (fls. 397/225);
- ✓ Portaria nº 259/2023-SEMSA, de 13/12/2023, dos fiscais de contrato (fl. 226).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2023:

10.302.0005.2100.0000 – **734** – 3.3.90.39.00 – 1.500 (tesouro)
10.302.0005.2100.0000 – **736** – 3.3.90.39.00 – 1.600 (federal)
10.302.0005.2101.0000 – **769** – 3.3.90.39.00 – 1.500 (tesouro)
10.302.0005.2101.0000 – **770** – 3.3.90.39.00 – 1.621 (estado)
10.302.0005.2100.0000 – **771** – 3.3.90.39.00 – 1.600 (federal)

IV. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20232339

Durante a análise dos autos, constatou-se falhas, razão pela qual o procedimento foi em diligência para as providências cabíveis. Vejamos:

1. Seja juntado o termo de autuação. **ATENDIDO**;
2. Seja juntado o termo de reserva orçamentária. **ATENDIDO**;
3. Seja juntado o mapa de levantamento de preços de mercado. **ATENDIDO**;
4. Seja juntada a reserva orçamentária, devidamente autorizada pelo setor competente. **ATENDIDO**;
5. Com relação a empresa contratada, recomenda-se, que seja juntado o termo de anuência para a adesão, bem como, as certidões de regularidade judicial, fiscal e trabalhista atualizadas. **ATENDIDO**;
6. Com relação ao processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-CMS, recomenda-se, que sejam juntados os seguintes documentos: a) Edital e seus anexos; b) Aviso de Licitação; c) Resultado de Julgamento e; d) Parecer do Controle Interno. **ATENDIDO**;

7. Com relação aos fiscais de contrato, recomenda-se: a) que a nomeação dos fiscais recaia preferencialmente sobre servidor efetivo; b) a ciência formal dos fiscais de contrato na portaria de designação. **ATENDIDO:**

V. CONCLUSÃO

Diante do cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 015-12/2023-NTLC, de 13/12/2023, concluímos que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 038/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 006/2022-CMS, que tem como Órgão Gerenciador a Câmara Municipal de Santarém-PA, para contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar condicionado, com materiais e mão de obra inclusos, para atender as necessidades do HMS, PSM e UPA 24HRS, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDA-SE:** **a)** Em análise as Notas de Reservas Orçamentárias às fls. 380/381, observamos a ausência da ficha orçamentária pela qual correrá a despesa do processo. Ante o exposto, recomendamos que seja sanada tal falha, junto ao Sistema Contábil do Município; **b)** A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, atesto que nesta data, confirmei a autenticidade das certidões de regularidade da empresa contratada, perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 31 de janeiro de 2024.



KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.